



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 680/2020
DE 06 DE ABRIL DE 2020

Designa Promotora de
Justiça para os fins que
especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 8.135, de 13 de julho de 2016, que “institui o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Sergipe – CEPCT/SE, e o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura em Sergipe – MEPCT/SE, com a finalidade de prevenir, combater e erradicar a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes, e dá providências correlatas”;

Considerando que na forma do art. 3º, §7º, da Lei Estadual nº 8.135, de 13 de julho de 2016, o CEPCT/SE será composto por representantes do Ministério Público Estadual na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz;

Considerando, por fim, o teor do OFÍCIO N.º 314/2020/GAB.SNPG/SNPG/MMFDH, oriundo da Secretaria Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que solicitar a adoção de diligências necessárias, junto ao Governo Estadual, para incluir representação do Ministério Público do Estado no Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura;

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 06/04/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001551/2020-31**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **Gicele Mara Cavalcante d'Avila Fontes** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrar o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Sergipe – CEPCT/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 06/04/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001551/2020-31**.